

ATA – 12º CONSELHO NACIONAL - EXTRAORDINÁRIO

Data da Reunião:	05/09/2020 – 10h00m
Local da Reunião:	Sessão Remota - Zoom
Presidiu:	Nuno Santos Fernandes
Vice-Presidiu	Nuno da Silva Fernandes
Secretariaram:	Pedro Martins

Ordem de trabalhos

1. Apresentação, discussão e votação das Listas da IL Candidatas às Eleições Regionais dos Açores

Lista de presenças

Registaram-se para acesso 43 participantes, 38 dos quais com direito a voto. O conselho registou desta forma o quórum necessário previsto nos regulamentos. Todas as votações são nominais, realizadas através de *polls* na plataforma *Zoom*.

Apresentação, discussão e votação das Listas da IL Candidatas às Eleições Regionais dos Açores

Foi dada a palavra ao Presidente da CE, que fez o enquadramento da situação que levou à convocatória com uma antecedência tão curta.

O Presidente da CE pediu que fosse dada voz ao António Amaral, membro da Comissão Executiva, para fazer a apresentação do processo preparatório desenvolvido, nomeadamente a construção da rede de membros locais que virão a desenvolver a campanha para as eleições regionais dos Açores.

Entraram na sessão dois membros que vieram apresentar as listas propostas para votação, nomeadamente o cabeça de lista por S. Miguel - Nuno Barata e o mandatário financeiro - Almerindo Ázera.

Discussão sobre a proposta da Lista Candidata

Teve início a discussão com a participação dos inscritos que registaram intervenções pela seguinte ordem:

- Gastão Taveira
- Sérgio Loureiro

Votação da Lista Candidata

Deu-se início à votação de todas as Listas Candidatas em conjunto. O Presidente do Conselho Nacional salientou que, à semelhança do que se fez no passado, as listas devem ser votadas tal como estão, mas delegando desde já na CE a possibilidade de as alterar até 20%, desde que mantendo os cabeças de lista.

Por último realizou-se a intervenção de João Cotrim de Figueiredo que encerrou o presente ponto.

Deliberação: Foi aprovada por maioria clara a Aprovação de todas as Listas Candidatas às Eleições Regionais dos Açores com delegação na CE dos poderes para que as possa modificar até 20% desde que mantenha os cabeças de lista.

Aprovar todas as listas – 31	Abstenção – 1	Votar as listas individualmente.– 2
-------------------------------------	---------------	-------------------------------------